

## **PORTARIA GP Nº 2327-2018 de 01-02-2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar -PAD**, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **LEANDRO ROBERTO MANGINI FOGAÇA JÚNIOR**, matrícula nº 483, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, *conforme Notificação da Autuação nº 501740538802 (Multa de Trânsito) expedida em 28/09/2017.*

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP nº 1984-2016 de 04-01-2016, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

*Fundamento Legal: Art. 134, Inciso III da Lei Complementar 001/2001, de 02 de outubro de 2001.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

EXTRATO PORTARIA GP Nº 2327-2018 de 01-02-2018

PAD Nº \_\_\_\_\_

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, , para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor *LEANDRO ROBERTO MANGINI FOGAÇA JÚNIOR*, matrícula nº 483, no cargo de *MOTORISTA*, lotado na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, *conforme Notificação da Autuação nº 501740538802* (Multa de Trânsito) expedida em 28/09/2017 e designação da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos, nomeados pela Portaria GP nº 1984-2016, para formar a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 134, inciso III da Lei Complementar nº 001/2001 de 02 de outubro de 2001.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018).

GILSON DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal